



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

+NUTRIENTE

**RECUPERANDA:
MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5059481-38.2023.8.21.0001

**ANÁLISE CONTÁBIL: JUNHO DE 2023
REGISTROS: JULHO DE 2023**

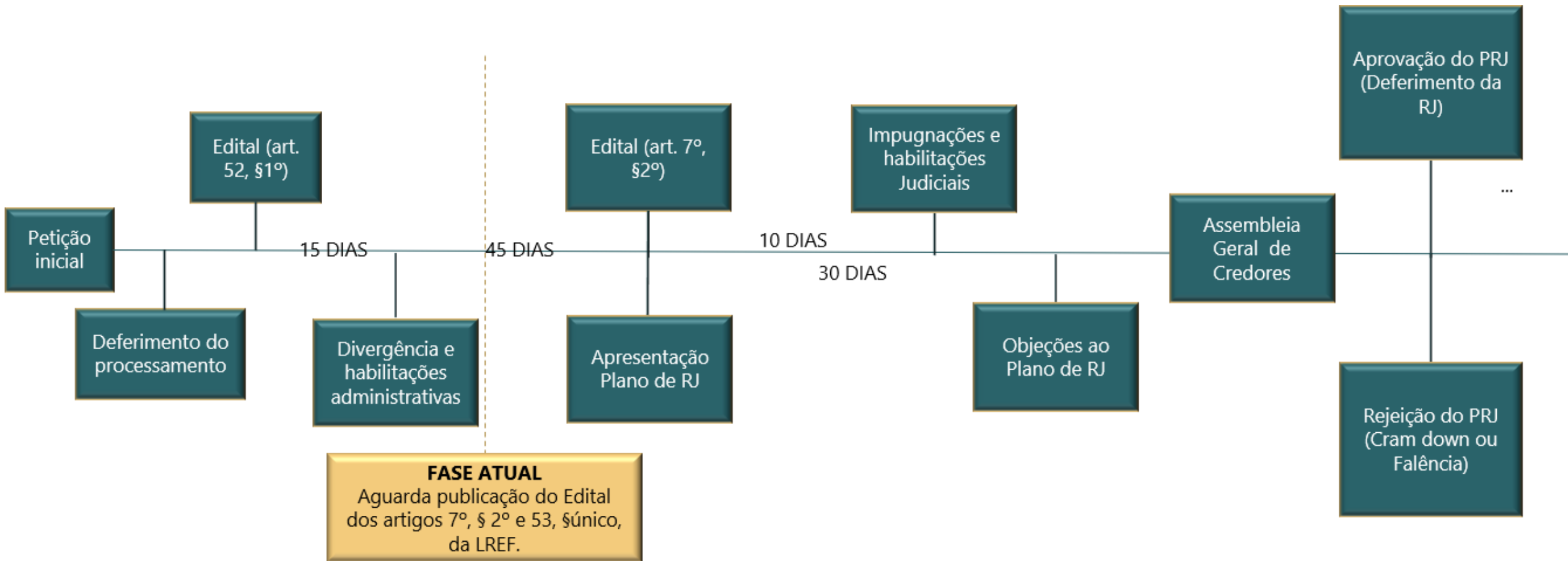


SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	03
2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA.....	04
3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL.....	06
3.1. ANÁLISE DO ATIVO.....	07
3.2. ANÁLISE DO PASSIVO.....	09
3.3. ANÁLISE DO DRE.....	11
4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	13
5. RESUMO DAS INCONSISTÊNCIAS NO BALANCETE DE MAIO DE 2023.....	14
6. DA ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS.....	16
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

+NUTRIENTE

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL



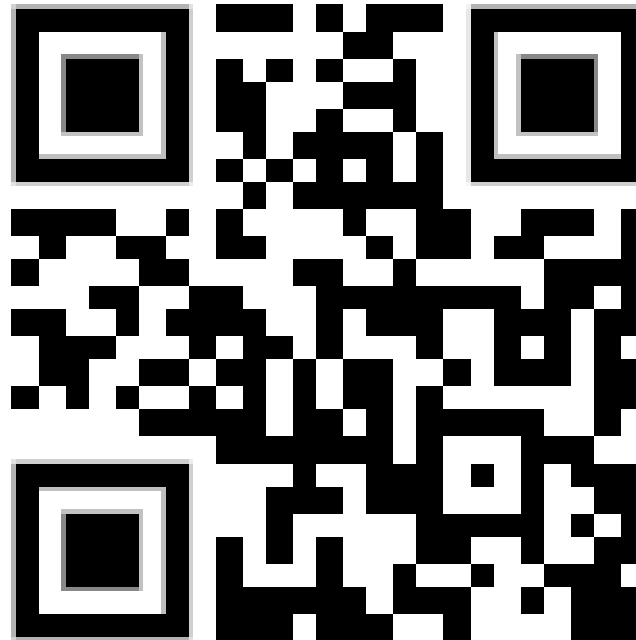
2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 26 de julho de 2023, a Administração realizou a visita na sede da Recuperanda em Porto Alegre. Na diligência, foi possível verificar que a Recuperanda se encontra em plena atividade, com funcionamento normal. Para comprovar a atividade da empresa, a Administração Judicial, durante a visita, realizou diversos registros fotográficos, conforme demonstram as fotos a seguir:



2.1. REGISTROS DA OPERAÇÃO

Através do link https://youtu.be/IUYBFx_nT_I ou do QR CODE abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:



3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de junho de 2023- considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de abril e maio de 2023 para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa Mais Nutriente Comércio de Alimentos LTDA.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancete de Verificação do mês junho de 2023, sob o art. 51 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

3.1. ANÁLISE DO ATIVO

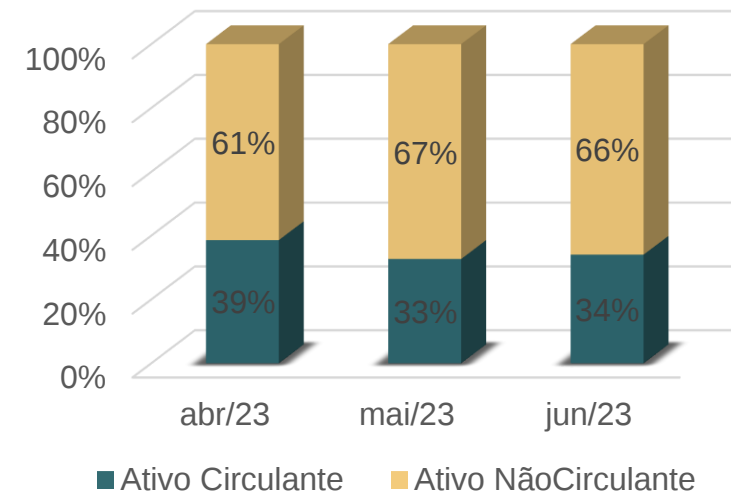
Análise do Balancete de Junho de 2023

RUBRICAS	abr-23	mai-23	AH	jun-23	AH
ATIVO	777.161,49	565.586,80	-27%	577.173,17	2%
ATIVO CIRCULANTE	299.984,90	184.790,21	-38%	196.376,58	6%
DISPONÍVEL	3.034,64	7.181,69	137%	5.026,00	-30%
CLIENTES	162.836,18	21.267,59	-87%	15.926,20	-25%
ESTOQUE	134.114,08	156.340,93	17%	175.424,38	12%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	477.176,59	380.796,59	-20%	380.796,59	0%
OUTROS CRÉDITOS	277.208,03	283.828,03	2%	283.828,03	0%
ALINE DO AMARAL PANDOLFO	139.774,61	142.324,61	2%	142.324,61	0%
RICARDO BATISTA R. BARBOSA	137.433,42	141.503,42	3%	141.503,42	0%
IMOBILIZADO	199.968,56	96.968,56	-52%	96.968,56	0%
IMÓVEIS	7.259,00	7.259,00	0%	7.259,00	0%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	139.346,00	36.346,00	-74%	36.346,00	0%
VEÍCULOS	72.532,62	72.532,62	0%	72.532,62	0%
(-) DEPRECIAÇÃO	- 19.169,06	- 19.169,06	0%	- 19.169,06	0%

Foram realizadas análises no Balancete de junho de 2023, com as seguintes considerações:

- Não houve reconhecimento da depreciação no período analisado.
- No período analisado, a maior parte do Ativo da Recuperanda é composta por valores classificados como Ativo não Circulante, conforme demonstrado no gráfico.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO



3.1. ANÁLISE DO ATIVO

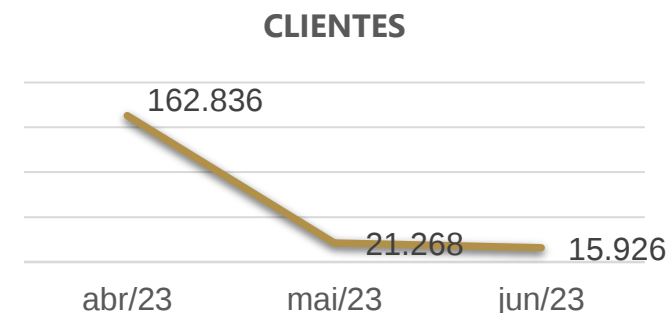
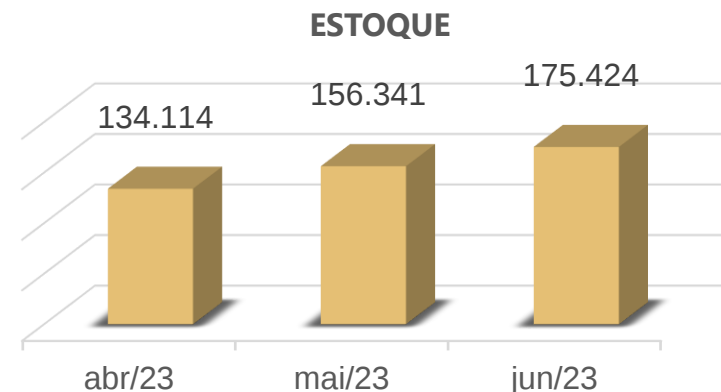
Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Clientes: No mês de maio de 2023 houve redução de 87% cotejando o saldo de abril de 2023, e decréscimo de 25% comparando o saldo de junho de 2023 com maio de 2023.

Estoque: A rubrica apresentou aumento de 17% comparando o saldo de maio de 2023 com abril de 2023, e acréscimo de 12% cotejando o saldo de junho de 2023 com maio de 2023.

Outros Créditos: Apresentou aumentou de 2% em maio de 2023, comparando com o saldo de abril de 2023, já em junho de 2023 não houve alterações. A rubrica registra os valores de Antecipação de Lucros de Aline do Amaral Pandolfo e Ricardo Batista R. Barbosa.

Imobilizado: Apresentou redução de 52% comparando o saldo de maio de 2023 com abril de 2023, devido a diminuição de 74% da rubrica analítica " Móveis e Utensílios". De acordo com o Parecer sobre as Demonstrações Contábeis, a rubrica Móveis e Utensílios apresentou valores em duplicidade, sendo realizada a exclusão dos valores. No mês de junho de 2023 não apresentou variação nos saldos cotejando o mês de maio de 2023.



3.2. ANÁLISE DO PASSIVO

Análise do Balancete de Junho de 2023

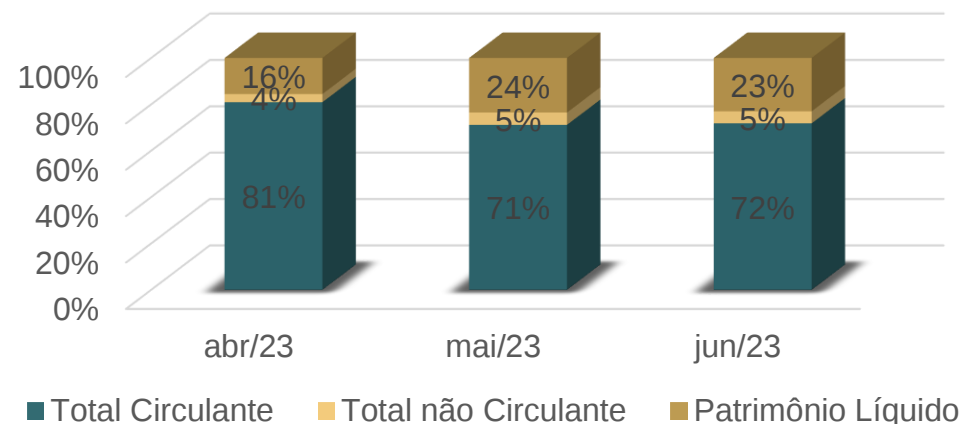
RUBRICAS	abr-23	mai-23	AH	jun-23	AH
PASSIVO	669.634,07	442.688,42	-34%	453.355,40	2%
PASSIVO CIRCULANTE	541.816,31	314.870,66	-42%	325.537,64	3%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	358.029,38	239.747,59	-33%	238.379,05	-1%
EMPRÉSTIMOS	289.874,71	289.697,69	0%	289.697,69	0%
FINANCIAMENTOS	68.154,67	66.786,13	-2%	65.417,59	-2%
ADIANTAMENTOS	-	- 116.736,23		- 116.736,23	0%
FORNECEDORES	2.865,19	- 115.487,72	-4131%	- 111.997,60	-3%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	171.056,85	176.179,42	3%	181.763,04	3%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC.	97.663,49	103.194,82	6%	109.191,09	6%
PARCELAMENTOS	29.194,80	28.786,04	-1%	28.373,39	-1%
OUTROS PARCELAMENTOS	44.198,56	44.198,56	0%	44.198,56	0%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.322,05	9.480,56	29%	13.798,38	46%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.542,84	4.950,81	95%	3.594,77	-27%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.529,93	23.529,93	0%	23.529,93	0%
EMPRÉSTIMOS	23.529,93	23.529,93	0%	23.529,93	0%
PATRIMONIO LÍQUIDO	104.287,83	104.287,83	0%	104.287,83	0%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0%	50.000,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	54.287,83	54.287,83	0%	54.287,83	0%
LUCRO ACUMULADOS	34.122,59	34.122,59	0%	34.122,59	0%
LUCRO DO EXERCÍCIO	20.165,24	20.165,24	0%	20.165,24	0%

Foram realizadas análises no Balancete de junho de 2023, com as seguintes considerações:

- A diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo, refere-se ao resultado do período analisado, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo "Lucros ou Prejuízos Acumulados"

Ressalta-se que houve alteração do saldo inicial do total do Passivo no mês de junho de 2023 comparando com o saldo final de maio de 2023 do total do Passivo, no montante de R\$ 356,62. A Recuperanda apresentou saldo credor, nas rubricas "Adiantamento a Clientes" e "Fornecedores", em desacordo com as normas contábeis.

REPRESENTAÇÃO EM % DO PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE



3.2. ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

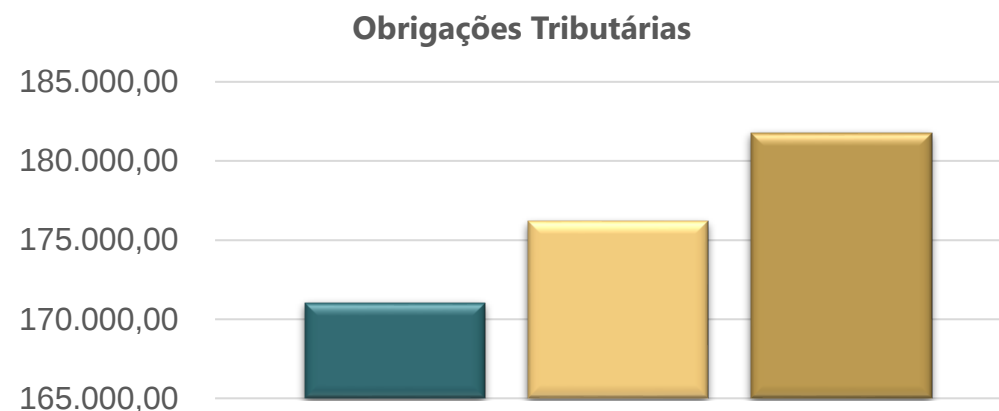
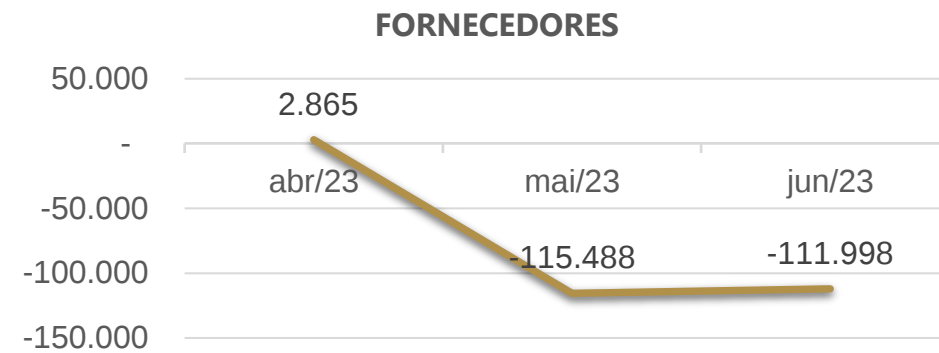
Empréstimos e Financiamentos: Em maio de 2023 a rubrica apresentou redução de 33% comparando com o saldo de abril de 2023, e decréscimo de 1% cotejando o saldo de junho de 2023 com maio de 2023. Em maio de 2023 foi adicionada a rubrica analítica “Adiantamento a Fornecedores”, com saldo devedor em desacordo com as normas contábeis.

Fornecedores: A rubrica apresentou redução de 4.131% cotejando o saldo de maio de 2023 com abril de 2023, e redução de 3% comparando o saldo de junho de 2023 com maio de 2023. Ressalta-se que o saldo está devedor, em desacordo com as normas contábeis.

Obrigações com Pessoal: Houve aumento de 29% cotejando o saldo de maio com o saldo de abril de 2023, e acréscimo de 46% comparando o saldo de junho de 2023 com maio de 2023.

Obrigações Sociais: Apresentou aumento de 95% comparando o saldo de maio de 2023 com abril de 2023, e redução de 27% cotejando o saldo de junho de 2023 com maio de 2023.

Demais rubricas do Passivo não apresentaram variações relevantes, ou não houve alteração nos saldos.



3.3. ANÁLISE DO DRE

Análise do Demonstrativo de Resultado de Junho de 2023

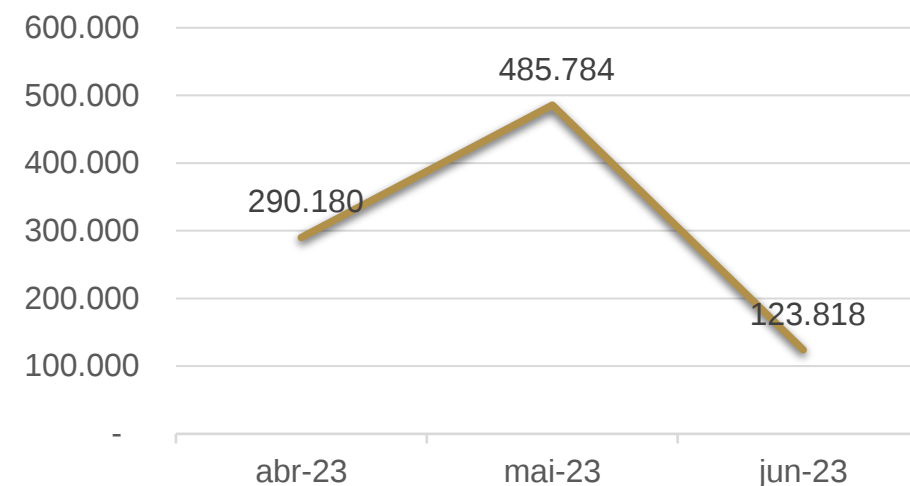
RUBRICAS	abr-23	mai-23	AH	jun-23	AH
RECEITA BRUTA	261.513,21	330.928,89	27%	405.950,04	23%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 21.056,35	- 26.587,68	26%	- 32.583,95	23%
RECEITA LIQUIDA	240.456,86	304.341,21	27%	373.366,09	23%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,17	0,17	0%	0,17	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	- 132.929,61	- 181.443,00	36%	- 249.548,49	38%
DESPESAS COM VENDAS	- 1.246,96	-	-100%	-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 131.682,65	- 181.443,00	38%	- 249.548,49	38%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	373.386,64	485.784,38	30%	123.817,77	-75%

Observações:

A empresa apresentou lucro acumulado de R\$ 123.817,77 no período analisado, com aumento de R\$ 919,39 em relação ao mês anterior.

Ressalta-se que houve alteração do saldo inicial do lucro líquido do exercício no mês de junho de 2023, comparando com o saldo final de maio de 2023, no total de R\$ 356,62.

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO



3.3. ANÁLISE DO DRE

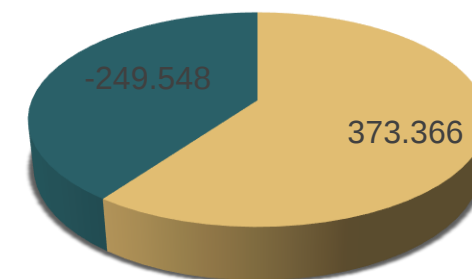
Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Receita Líquida: A rubrica apresentou de 27% comparando o saldo de maio de 2023 com abril de 2023, e acréscimo de 23% cotejando o saldo de junho de 2023 com maio de 2023.

Despesas Operacionais: No mês de maio de 2023 houve acréscimo de 36% comparando com o saldo de abril, e aumento de 38% cotejando o saldo de junho de 2023 com maio de 2023.

Destaca-se que a empresa teve o resultado positivo, ou seja, lucro no período analisado.

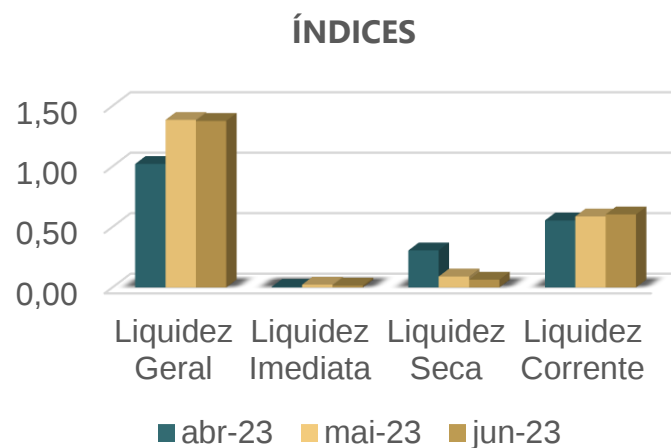
COMPARAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS DE JUNHO 2023



■ Receita Líquida ■ Despesas Operacionais

4. ANÁLISE DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

DESCRIÇÃO	abr-23	mai-23	jun-23
LIQUIDEZ GERAL	1,02	1,38	1,38
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,01	0,02	0,02
LIQUIDEZ SECA	0,31	0,09	0,06
LIQUIDEZ CORRENTE	0,55	0,59	0,60



Liquidez Geral: os índices de 1,02 e 1,38 referentes ao período analisado, indicam que a empresa tem a capacidade de saldar suas dívidas.

A Liquidez Imediata: A recuperanda não possuía recursos no Disponível, para saldar as dívidas a curto prazo, no período analisado.

Liquidez Seca: indica que a empresa não possui valores no Ativo Circulante Líquido capazes de saldar as obrigações a curto prazo, considerando os índices apresentados nos meses analisados.

A Liquidez Corrente: indica que os recursos que a empresa possui no Ativo Circulante não são suficientes para quitar cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante, considerando os índices apresentados.

5. RESUMO DAS INCONSISTÊNCIAS NO BALANCETE DE MAIO DE 2023

Ao analisar os balancete de junho de 2023, persistiram as diversas inconsistências, inclusive indicadas em Parecer Contábil encaminhado pela Recuperanda à Administração Judicial no mês passado. Destaca-se que, em que pese solicitado pela Administração Judicial, não houve esclarecimentos suficientes e, tampouco, correção na contabilidade.

Diante disso, a Administração Judicial reitera os apontamentos já realizados no Relatório Mensal de Atividades anterior e requer a intimação da Recuperanda para que preste esclarecimentos. Abaixo, seguem os apontamentos:

1. Houve alterações no balancete de abril, depois do envio à Administração Judicial, em um montante de R\$ 117.298,05 no total de Ativo, R\$ 116.799,98 no total do Passivo, e R\$ 498,27 no total da Conta de Resultado. Já em Junho de 2023 as alterações foram de R\$ 356,62 no saldo inicial do Passivo e no DRE, comparando com o saldo final de maio de 2023 do Passivo e o DRE.
2. Conforme o Parecer Contábil, a Recuperanda vem apurando o custo dos estoques uma vez por ano, portanto, em desacordo com as normas contábeis.
3. O Imobilizado não tem registro no período analisado de depreciação, conforme as normas contábeis. Ainda foi identificado pela contabilidade da Recuperanda, lançamento em duplicidade na rubrica do Imobilizado (Móveis e Utensílios), havendo a exclusão dos valores, em abril de 2023, conforme Parecer Contábil. Ressalta-se que conforme o CPC 23 do Conselho Contábil, o valor deveria ser lançado na rubrica Ajustes de Exercícios Anteriores.
4. De acordo com o Parecer Contábil, a empresa realizou adiantamento de lucro aos seus sócios em desacordo com o artigo 6º-A, da Lei 11.101/2005, que veda a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios, sujeitando-se às penas do artigo nº 168, da mesma Lei.

Os valores registrados na rubrica sintética outros créditos tem os seguintes lançamentos:

Rubricas	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	01/12/2022	jan-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Outros Creditos	94.921,00	104.201,60	123.880,26	225.086,00	236.799,11	236.799,11	271.781,11	277.208,03	283.828,03	283.828,03
Aline do Amaral Pandolfo	47.460,50	52.100,80	61.940,13	112.543,00	119.245,15	119.245,15	137.061,15	139.774,61	142.324,61	142.324,61
Ricardo Batista R. Barbosa	47.460,50	52.100,80	61.940,13	112.543,00	117.553,96	117.553,96	134.719,96	137.433,42	141.503,42	141.503,42

5. RESUMO DAS INCONSISTÊNCIAS NO BALANCETE DE MAIO DE 2023

Foi identificado que na rubrica a evolução, conforme a seguir:

Período	Sócia Aline	Sócio Ricardo
2018	47.460,50	47.460,50
2019	4.640,30	4.640,30
2020	9.839,33	9.839,33
2021	50.602,87	50.602,87
2022	6.702,15	5.010,96
jan/23	-	-
fev/23	-	-
mar/23	17.816,00	17.166,00
abr/23	2.713,46	2.713,46
mai/23	2.550,00	4.070,00
jun/23	-	-
Saldo em junho/2023	142.324,61	141.503,42

Os valores da rubrica de despesa com Pró-labore, só foi possível identificar nos recebidos Balancetes referente a março de 2023, considerando que nas demonstrações contábeis de 2018 a 2022, os DREs foram apresentados com as rubricas sintéticas. Portanto, os saldos mensais estão assim registrados:

Rubricas	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Despesa com Pro-labore	10.416,00	15.624,00	20.832,00	30.832,00	40.832,00

- A rubrica analítica do Passivo "Adiantamento de Clientes" possui saldo devedor em maio e junho de 2023, em desacordo com a legislação contábil. Tal rubrica pertence ao grupo sintético do Passivo Circulante nomeado como Empréstimos e Financiamentos.
- A rubrica do Passivo "Fornecedores" sofreu ajustes em abril de 2023 passando a ter saldo devedor de R\$ 113.934,81, maio de 2023 o saldo devedor foi de R\$ 115.487,72 e em junho de 2023 foi de R\$ 111.997,60, em desacordo com as normas contábeis.
- A contabilidade informou por e-mail que a recuperanda não utilizou os balancetes para determinar seu nível de endividamento.

6. DA ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS

No Evento 19 do presente incidente, o *Parquet* pleiteou a intimação da Administração Judicial para apurar a totalidade dos valores alcançados aos sócios a título de distribuição de lucros.

Diante disso, cabe informar que, após o pedido de recuperação judicial – que foi realizado em abril de 2023 –, de acordo com os documentos contábeis, foram identificados na rubrica “outros créditos”, a retirada de recursos na monta de R\$ 5.263,46 em favor da sócia Aline e R\$ 6.783,46 em favor do sócio Ricardo.

Sobre o tema, no Evento 111 do processo de recuperação judicial a Recuperanda versou que *“por equívoco que só se percebeu por ocasião da Recuperação Judicial, os pró-labores, juntamente com outras despesas gerais da empresa, foram lançados como “antecipação de lucros”, o que nitidamente demonstra erro grosseiro nos lançamentos, pois a empresa não possui lucro.”* Ademais, a Recuperanda afirma que *“todas as inconsistências contábeis já apontadas nos autos, por menores que sejam, inclusive aquelas questionadas pelo Ministério Público, já foram identificadas e corrigidas, conforme a Nota, anexa, emitida pela antiga fornecedora de serviços contábeis da empresa.”*

Dessa forma, a Administração Judicial compromete-se a analisar a fundamentação da Recuperanda e o novo parecer acostado – nos autos do processo principal – para, após, exarar o seu posicionamento sobre a conduta possivelmente praticada pelos sócios da Recuperanda.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Mais Nutriente, com análise contábil de junho de 2023.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA

OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA

OAB/RS 24.023

JOSIANE PEREIRA MACHADO

CRC/RS 059.503/O-8

CRA/RS 054.142/O

51 3664.1066 | 51 98032.1916 | contato@calmeida.adv.br

R. Pedro Cincinato Borges, 376, sala 602 | Centro Empresarial Monte Cristo | Bairro Centro | Torres/RS